

PORTARIA PRIP Nº 95, de 07/11/2025

A Pró-Reitora Adjunta de Inclusão e Pertencimento em Exercício, Professora Doutora Miriam Debieux Rosa, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução ColP 8660, de 10 de julho de 2024, que trata dos procedimentos de heteroidentificação, especialmente os seus artigos 7º e 8º, sobre a composição e atribuições das Comissões de Heteroidentificação, feitas as indicações pela Coligação dos Coletivos Negros da USP, em 25 de outubro de 2025, e eleição pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, em sessão realizada em 06 de novembro de 2025, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Os membros indicados e eleitos comporão duas Comissões de Heteroidentificação, que atuarão na etapa fotográfica, com a seguinte composição:

Comissão de Heteroidentificação 1

I.	Representante docente da USP, eleita pelo ColP	Joana D'Arc de Oliveira
II.	Membro discente de pós-graduação, indicado pela Coligação dos Coletivos Negros da USP	Marcelo Marcelino de Carvalho
III.	Membro discente de graduação, indicada pela Coligação dos Coletivos Negros da USP	Daniela da Silva Santana
IV.	Representante da sociedade civil, eleita pelo ColP	Dulce Helena de Brito
V.	Servidor técnico e administrativo, eleito pelo ColP	Ricardo Henrique Rodrigues

Comissão de Heteroidentificação 2

I.	Representante docente da USP, eleito pelo ColP	Rodrigo Pelegrini Ratier
II.	Membro discente de pós-graduação, indicado pela Coligação dos Coletivos Negros da USP	João Pedro Alcino Barbosa
III.	Membro discente de graduação, indicado pela Coligação dos Coletivos Negros da USP	Robson Silva Xavier
IV.	Representante da sociedade civil, eleita pelo ColP	Adria Maria Bezerra Ferreira
V.	Servidora técnica e administrativa, eleita pelo ColP	Ana Regina Martins Moreira

Artigo 2º - Para a etapa virtual, os membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação 1 assumirão a condição de titulares e os membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação 2 serão seus respectivos suplentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa
Pró-Reitora Adjunta em Exercício
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento